DATA MERCANTIL

R$ 2,50 | Quinta-feira, 30 e Sexta-feira, 31 de Maio de 2024 | Edição N º 1038

datamercantil.com.br

Lula anuncia pacote de medidas para o RS com R$ 15 bi de crédito para empresas

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou nesta quarta-feira (29) uma série de medidas financeiras para reconstrução do Rio Grande do Sul, disponibilizando R$ 15 bilhões em três linhas de crédito do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Os recursos para este financiamento virão do Fundo Social para as seguintes linhas: compra de máquinas, equipamentos e serviços; financiamento a empreedimentos; e capital de giro emergencial.

Este anúncio foi o mais vultoso, mas não o único. O governo também anunciou, via Ministério da Fazenda, a ampliação do acesso ao crédito rural, com aporte de R$ 600 milhões ao Fundo Garantidor. Também incluirá cooperativas de crédito como operadoras do Pronampe, por meio de uma medida provisória, que ainda será enviada ao Congresso.

As taxas de juros das linhas de crédito do Fundo Social serão as menores anunciadas até o momento, praticamente sem juro real, segundo o secretário-executivo da Fazenda, Dario Durigan.

"Estamos chegando hoje talvez no fim de um primeiro ciclo de resposta histórica a um estado do Brasil", disse, em sua apresentação.

O balanço atualizado do governo aponta que R$ 62,5 bilhões foi o investimento total anunciado até o momento.

As declarações foram dadas durante reunião para anúncio de novas medidas de apoio à população e à reconstrução do Rio Grande do Sul, no Palácio do Planalto.

Participaram da reunião os ministros Geraldo Alckmin (Indústria, Comércio e Serviços), Carlos Fávaro (Agricultura), Luciana Santos (Ciência e Tecnologia) e os secretários-executivos da Casa Civil, Miriam Belchior, e da Fazenda, Dario Durigan.

Em outra frente, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação vai liberar uma nova linha de crédito por meio da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos) de até R$ 1,5 bilhão, com taxa de TR (Taxa Referencial) de 5%.

No começo da reunião, Miriam Belchior fez uma apresentação detalhada com ações já implementadas ou em operação no estado, neste primeiro mês da tragédia.

Marianna Holanda/Folhapress

Economia

Taxa de desemprego volta a recuar para 7,5% até abril

Página - 03

Câmara aprova imposto para compras internacionais de até US$ 50

Página - 03

Desmatamento no Brasil teve queda de 11,6% em 2023, aponta estudo

Pág - 05

Veja mudanças na alimentação que podem diminuir mortes e impacto ambiental

Pág - 05

Política

Boulos e Tabata devem ir à Parada LGBT+ na Paulista; Nunes ainda não decidiu

Página - 04

Moraes diz em despedida do TSE que atuou para romper cultura de impunidade das redes sociais

Página - 04

No Mundo

Pena de morte no mundo atinge alta recorde em 9 anos, diz AI

Relatório da Anistia Internacional contabilizou em 2023 maior número de executados desde 2015. Responsável por quase três quartos de todas as execuções, Irã é país onde foi registrado o maior aumento. Em suas muito debatidas Reflexões sobre a guilhotina, de 1957, o Nobel de Literatura Albert Camus fez críticas e argumentou vigorosamente contra as execuções, penalidade abolida oficialmente na França apenas em 1981.

Para o escritor e filósofo francês, a pena capital não era um meio de justiça, mas uma expressão de vingança e retaliação. Se analisarmos os números mais recentes da Anistia Internacional (AI) com isso em mente, podemos concluir que a justiça global atravessa tempos difíceis.

De acordo com o relatório anual da ONG de direitos humanos, pelo menos 1.153 pessoas foram executadas no mundo no ano passado: decapitadas, enforcadas, baleadas ou envenenadas. A cifra equivale a um aumento de 31% em relação a 2022, quando foram contabilizadas 883 execuções. É o maior número "que a Anistia Internacional registrou em quase uma década" e o mais alto desde 2015, quando houve 1.634 execuções.

China à frente do Irã e da Arábia Saudita

Dos 16 países que realizaram execuções, apenas alguns são responsáveis pelo extremo aumento de casos: o Irã responde por quase três quartos (853) de todas as execuções, e a Arábia Saudita, por 15% (172). A Somália (ao menos 38) e os EUA (24) também executaram mais sentenças de morte que no ano anterior. O número de novas sentenças de morte decretadas no mundo aumentou em 20%, chegando a 2.428 em 52 países.

Isto é Dinheiro

Coreia do Norte envia balões com lixo e fezes para o Sul, diz imprensa local

A Coreia do Sul acusou nesta quarta-feira (29) sua vizinha do norte de enviar balões carregando lixo, papel higiênico e o que parece ser fezes de animais para a fronteira, em um ato que Seul classificou de baixo e perigoso.

O Exército sul-coreano mobilizou sua equipe de resposta a guerra química e biológica para inspecionar os objetos, e moradores foram instruídos a manter distância dos balões e relatar qualquer informação às autoridades.

A ofensiva pouco usual não foi inesperada --no fim de semana, a Coreia do Norte alertou que cobriria as zonas fronteiriças do seu vizinho com "pilhas de papel usado e sujeira". Até a tarde de quarta-feira, mais de 260 balões foram detectados, e a maioria deles pousou no chão, disse o Exército.

Fotografias por Seul mostraram balões inflados carregando sacos plásticos. Outras imagens mostram o que parece ser lixo espalhado ao redor de balões no chão, e um saco que levava a palavra "excremento".

Folhapress

Imigração ilegal vira tema na eleição da África do Sul, e estrangeiros relatam medo

Da favela de Alexandra, em Joanesburgo, é possível ver os arranha-céus do bairro de Sandton, o equivalente sul-africano à Faria Lima.

A proximidade, além de ser um lembrete do nível da desigualdade social local, atrai para Alexandra imigrantes em situação irregular que buscam algum tipo de trabalho, por mais precário que seja, no principal centro econômico do país.

Como efeito colateral, a favela também se tornou o epicentro de ondas de violência xenófoba nos últimos anos.

Ataques coordenados contra trabalhadores de países como Zimbábue, Moçambique, Maláui e Botsuana ocorreram na região em 2008, 2021 e 2022, além de situações mais pontuais, estas de forma permanente.

Com a crise econômica e o forte desemprego, a imigração foi alçada a um dos principais temas da corrida eleitoral e definirá o comando do país pelos próximos cinco anos. Os sul-africanos vão às urnas nesta quarta-feira (29) e, pela primeira vez, o CNA (Congresso Nacional Africano), histórico partido de Nelson Mandela, pode não conseguir os 50% de votos necessários para controlar o Parlamento e governar sem ter de fazer alianças.

Em seus manifestos eleitorais, praticamente todas as legendas prometem endurecer o controle das fronteiras. Um partido surgido em 2020, o Action SA, foi além e faz campanha com uma plataforma abertamente anti-imigração, embora pontuando abaixo de 5% nas pesquisas.

Há dois anos, um dos alvos de ataques em Alexandra foi o Pan Africa Shopping Center --apesar do nome, trata-se de uma modesta e pouco convidativa galeria numa das entradas da favela.

O mercadinho de Alcindo Nunes, um português da ilha da Madeira que vive no país há 30 anos, foi invadido e destruído. "Entraram aqui, roubaram tudo.

Fábio Zanini/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da

Taxa de desemprego volta a recuar para 7,5% até abril

A taxa de desemprego caiu a 7,5% no trimestre encerrado em abril, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgados nesta quarta-feira (29). Nos três meses imediatamente anteriores, o indicador marcou 7,9%.

O resultado não surpreendeu o mercado, que esperava uma taxa de desemprego de 7,7%, conforme a mediana das estimativas de analistas consultados pela Bloomberg.

Segundo o IBGE, o número de desempregados atingiu 8,2 milhões de fevereiro a abril. No primeiro trimestre deste ano, os desocupados somaram 8,6 milhões.

Os números fazem parte da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), que levanta dados tanto de empregos com carteira assinada quanto de pessoas prestadoras de serviços com CNPJ e os trabalhos informais, conhecidos como bicos.

A população considerada desempregada na estatística oficial reúne pessoas de 14 anos ou mais que estão sem ocupação e que seguem à procura de oportunidades. Quem não está buscando vagas, mesmo sem ter emprego, não faz parte desse contingente.

A pequena queda na taxa de desemprego era esperada porque o início do ano costuma ser marcado pelo aumento de pessoas desocupadas. A busca por emprego tende a ser impulsionada por fatores como o término de vagas temporárias de final de ano.

A taxa atual marca um período de retomada do mercado de trabalho no Brasil, que se mostra pujante mesmo com a taxa básica de juros, a Selic, elevada. Durante a crise da pandemia, o desemprego atingiu recorde, alcançando o patamar de 14,9%.

Agora, o mercado de trabalho aquecido acende um alerta para o Banco Central com relação ao processo de desinflação, o que pode impactar na política de juros da autarquia. O BC olha de perto a inflação de serviços intensivos em mão de obra.

Stéfanie Rigamoti/Folhapress

Câmara aprova imposto para compras internacionais de até US$ 50

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (28) a cobrança de taxa para produtos que custam até US$ 50 comprados em sites internacionais. Esses produtos são bastante comuns em sites como Shein e Aliexpress.

A medida foi incluída dentro do Projeto de Lei 914/24, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover), destinado ao desenvolvimento de tecnologias para produção de veículos que emitam menos gases de efeito estufa.

Pela legislação atual, produtos importados abaixo de US$ 50 (cerca de R$ 255) são isentos de imposto de importação.

O relator do projeto, deputado Átila Lira (PP-PI), incluiu a taxação de 20% de imposto sobre essas compras internacionais. Até US$ 3 mil, o imposto será de 60%, com desconto de US$ 20 do tributo a pagar.

Projeto Mover

Os deputados federais aprovaram o texto-base do Mover, que prevê incentivos de R$ 19,3 bilhões em cinco anos e redução do IPI para estimular a fabricação de carros e outros veículos menos poluentes.

Decreto presidencial e portarias já definiram o imposto menor e quais projetos das indústrias e montadoras poderão ser beneficiados.

Agora, os parlamentares votam os destaques ao texto aprovado.

ABR

Produtor perde cerca de 4.000 porcos em enchente no RS

A enchente registrada na manhã do dia 2 de maio deixou um rastro de destruição na propriedade rural de Vernei Kunz, 60, no interior do Rio Grande do Sul. Em torno de 4.000 porcos foram arrastados do local pela cheia do rio Forqueta, no município de Travesseiro (a 180 km de Porto Alegre).

"Choveu muito nos municípios mais para cima. A água veio pelo rio e aí levou tudo junto", lamenta o criador. "Umas 700 porcas, matrizes suínas, nós conseguimos salvar. Mas era muito animal, a gente não conseguiu tirar todos eles."

Dos 11 chiqueiros na propriedade, 9 foram derrubados pela enchente. "É muito escombro, muita área construída, muito entulho. Ficou madeira, muita coisa entrou nos galpões, árvores enormes no meio", afirma Kunz.

Quase um mês após a tragédia, o produtor diz que pretende usar uma parte da propriedade para fazer lavoura. Ele, contudo, ainda não tem planos totalmente definidos.

"Tem que levar adiante, ver como vai ficar agora. Tem que se recompor de alguma forma", declara Kunz, que trabalha com criação de suínos há 42 anos, desde 1982.

Travesseiro tem uma população de 2.152 habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022. Pertence ao Vale do Taquari, região devastada pela catástrofe climática das últimas semanas.

A economia da cidade é fortemente baseada na agricultura e na pecuária. Além de afetar a produção, a enchente também criou um gargalo logístico para a população local, já que arrancou uma ponte sobre o rio Forqueta.

A construção era o principal acesso de Travesseiro ao município vizinho de Marques de Souza e à BR-386. Sem a travessia, o transporte de pessoas e de mercadorias, incluindo insumos para a agropecuária, fica comprometido. É necessário fazer deslocamentos mais extensos.

Com o drama, moradores locais até organizaram uma campanha via Pix para levantar recursos para a construção de outra ponte. A Prefeitura de Travesseiro anunciou que R$ 4,1 milhões foram aprovados pelo governo federal para o projeto.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Política

Boulos e Tabata devem ir à Parada LGBT+ na Paulista; Nunes ainda não decidiu

Em meio à disputa pela Prefeitura de São Paulo, Guilherme Boulos (PSOL) e Tabata Amaral (PSB) devem comparecer à 28ª Parada do Orgulho LGBT+, no próximo domingo (2), enquanto o prefeito Ricardo Nunes (MDB) ainda não bateu o martelo sobre ir ao evento ou não.

As assessorias de Boulos e Tabata afirmaram à Folha de S.Paulo que a ida à parada está prevista na agenda de ambos, que têm mais adeptos entre o público progressista.

Agora aliado ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Nunes, por sua vez, atrai eleitores conservadores da direita. Nos anos anteriores, 2022 e 2023, quando já estava sentado na cadeira de prefeito, o emedebista tampouco esteve presente na Parada LGBT+, cujo público costuma vaiar Bolsonaro. Ele enviou representantes nas duas ocasiões.

Por outro lado, Nunes deve comparecer à Marcha para Jesus, principal evento do segmento evangélico, na quinta-feira (30), enquanto Boulos e Tabata estarão ausentes. O prefeito tem larga vantagem entre o público evangélico em comparação com os principais adversários, segundo pesquisa Datafolha de março.

Na quinta, Tabata vai à missa e procissão de Corpus Christi na Paróquia São Francisco Xavier, na Vila Missionária (zona sul), onde ela cresceu.

Segundo aliados, Bolsonaro, que esteve na Marcha para Jesus em 2019 e 2022, não deve comparecer neste ano --ele também esteve ausente em 2023. O ex-presidente fará um giro pelo interior de São Paulo em mobilizações com a justificativa de arrecadar doações para o Rio Grande do Sul.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a Parada LGBT+ deve ter tom político neste ano. Com o tema "Basta de Negligência e Retrocesso no Legislativo", os organizadores pretendem refletir sobre a importância do "voto consciente" e representativo.

Carolina Linhares/Folhapress

Lula retira embaixador do Brasil em Israel

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva removeu de Israel o embaixador Frederico Meyer, que ocupava o principal posto da representação brasileira em Tel Aviv. Meyer foi transferido para o cargo de representante do Brasil na Conferência do Desarmamento, em Genebra, órgão da Organização das Nações Unidas (ONU).

A nomeação de Meyer para a missão permanente do Brasil na ONU foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (29). Ninguém foi indicado para ocupar a embaixada em Tel Aviv.

A não substituição de um nome para o lugar de Meyer no posto em Israel foi considerado um gesto político por especialistas em relações internacionais. O pesquisador do Observatório de Política Externa Brasileira (OPEB) da Universidade Federal do ABC, Bruno Fabricio Alcebino da Silva, avalia que o ato de remover o embaixador de Israel é "claramente político" por reduzir a importância da representação do Brasil no país.

"Isso envia uma mensagem contundente sobre o nível de prioridade que o governo Lula atribui ao relacionamento com o governo israelense atual. Embora não rompa completamente os laços diplomáticos, esta medida destaca a insatisfação do Brasil com as políticas de Israel", comentou.

O especialista acrescentou que a medida não pode ser interpretada com simples decisão administrativa. "A substituição do embaixador por um encarregado de Negócios é um sinal diplomático de descontentamento e reprovação, refletindo uma estratégia deliberada para marcar posição no cenário internacional", completou Bruno Alcebino da Silva.

Lucas Pordeus/ABR

Moraes diz em despedida do TSE que atuou para romper cultura de impunidade das redes sociais

Em sua última sessão como presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o ministro Alexandre de Moraes disse nesta quarta-feira (29) que ajudou a romper o que chamou "a cultura de impunidade das redes sociais" por meio de resoluções e decisões contra publicações feitas nas plataformas.

Ele voltou, mais uma vez, a defender a regulamentação das redes sociais, e disse que isso deve ser feito não só no âmbito do TSE, mas também do STF (Supremo Tribunal Federal) e dos demais Poderes.

"Votar com consciência e liberdade exige o combate à instrumentalização das redes sociais", disse Moraes, em sua fala de despedida.

Ele disse que as instituições do Brasil têm que reagir ao que chama de "novo populismo extremista" propagado nas redes sociais.

"Não é possível que os Poderes constituídos aceitem essa continuidade sem regulamentação mínima. O que não é possível na vida real não pode ser possível no mundo virtual", afirmou Moraes.

Na próxima segunda-feira (3), Moraes irá transferir a presidência para a ministra Cármen Lúcia, que estará à frente do TSE nas eleições municipais deste ano. Ele também deixará a corte eleitoral, e sua vaga será ocupada pelo ministro do STF André Mendonça.

Ele ouviu discursos de homenagem nesta quarta de Cármen, do procurador-geral da República, Paulo Gonet, e de advogados.

A ministra disse que, nas eleições de 2022, em um "momento gravíssimo da história brasileira", Moraes era "a pessoa certa, no lugar certo, na hora certa".

"O Brasil passou um momento de grave comprometimento da sociedade, no conflito que se impôs e se estabeleceu contra o TSE, contra as urnas eletrônicas", disse a ministra, sem nominar pessoas, mas em uma referência aos ataques antidemocráticos do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e de seus aliados.

"Naquele momento era essencial que houvesse a atuação tal como aconteceu, e que não seria diferente esperar de vossa excelência", disse Cármen.

Já Gonet destacou as decisões que removeram publicações em redes sociais cujo teor foi considerado como desinformação.

José Marque/Folhapress

Desmatamento no Brasil teve queda de 11,6% em 2023, aponta estudo

Levantamento divulgado nesta terça-feira (28) pelo MapBiomas revela que o Brasil teve 1.829.597 hectares de vegetação desmatados ao longo do ano passado. O número é 11,6% menor do que em 2022, quando o total registrado foi de 2.069.695 hectares.

O Relatório Anual de Desmatamento (RAD) indica que Cerrado passou a Amazônia e se tornou o bioma mais desmatado no Brasil. Do total das áreas desmatadas em 2023, 31% estavam no Cerrado e 25%, na Amazônia.

Segundo o Mapbiomas, chama atenção o fato de que o desmatamento vem se concentrando na região chamada de Matopiba, formada por Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, que responderam por 47% da perda de vegetação no Cerrado no ano passado.

Três em cada quatro hectares desmatados no Cerrado em 2023 foram no Matopiba. O estado onde as áreas destruídas mais cresceram foi o Maranhão, com um aumento de 95,1%, totalizando de 331.225 hectares de vegetação perdida. Na sequência, vem a Bahia (290.606) e Tocantins (230.253), respectivamente, como estados que mais desmataram a região.

Com exceção do Piauí, São Paulo e Paraná, todos os outros estados do Cerrado registraram aumento do desmatamento em 2023 na comparação com 2022. No caso do Maranhão, Tocantins, Goiás, Pará e Distrito Federal, a área desmatada mais do que dobrou.

A coordenadora do Mapbiomas Ane Alencar afirma que "o Cerrado, que já perdeu mais da metade de sua vegetação nativa, passou a ser o protagonista do desmatamento no país, o que torna essa condição ainda mais preocupante".

Na Amazônia, a área desmatada em 2023 foi de 454,3 mil hectares, tendo uma queda de 62,2% em relação a 2022. Houve redução em todos os estados, exceto no Amapá, que teve aumento de 27%.

O dia com maior área desmatada em todo o país, em 2023 foi em 15 de fevereiro, quando a estimativa é de que uma área equivalente a quase 6.000 campos de futebol foi destruída em apenas 24 horas.

Beatriz Alves/CNN

Mudanças climáticas ameaçam recuperação da ararinha-azul, estrela dos filmes de animação 'Rio'

Todas as ararinhas-azuis são majestosamente azuis sob o sol escaldante do Nordeste do Brasil, mas cada ave é distinta de Candice e Cromwell Purchase. À medida que os papagaios passam grasnando por sua casa, o casal consegue identificar facilmente o pássaro número 17 por suas penas lisas e consegue distinguir o número 16 do número 22, que tem duas contas presas à coleira do rádio.

Esta familiaridade oferece um vislumbre do compromisso do casal sul-africano em salvar uma das espécies mais ameaçadas do mundo.

O papagaio – endêmico de uma pequena região da bacia do Rio São Francisco e já raro no século XIX – foi declarado extinto na natureza em 2000, quando um macho sobrevivente solitário desapareceu após décadas de caça furtiva e destruição do habitat devido ao pastoreio excessivo do gado. As poucas aves restantes foram espalhadas em coleções particulares ao redor do mundo.

Para as ararinhas-azuis, imortalizadas nos populares filmes de animação "Rio", o caminho de regresso à beira da extinção tem sido longo, tortuoso e acidentado.

Ararinhas-azuis e as alterações climáticas

As ameaças que devastaram as ararinhas-azuis ainda pairam, e as aves enfrentam agora outra ameaça: as alterações climáticas. O território original da espécie se sobrepõe ao que foi recentemente designado oficialmente como a primeira região de clima árido do Brasil.

As condições mais secas preocupam Cromwell Purchase devido ao seu impacto potencial no habitat das poucas araras-azuis sobreviventes.

Fabiano Maisonnave/G1

Veja mudanças na alimentação que podem diminuir mortes e impacto ambiental

Adotar mudanças na alimentação, de forma moderada e acessível, pode evitar um número significativo de mortes e reduzir os impactos ambientais. É o que mostra um estudo realizado pelo Instituto de Medicina Social (IMS), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). A pesquisa analisou dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre preço e consumo de alimentos no Brasil entre os anos de 2017 e 2019.

A análise foi publicada em abril no European Journal of Nutrition. A partir dos dados, os pesquisadores elaboraram cenários hipotéticos alternando a frequência semanal e o tamanho da porção de alimentos. Para isso, foram escolhidos itens que fazem parte da alimentação brasileira e que seus impactos, positivos ou negativos, na saúde e no meio ambiente, que já são conhecidos pela ciência.

Depois, eles analisaram cada cenário e apontaram intervenções no âmbito de políticas públicas para a melhoria na saúde da população e no meio ambiente.

"As intervenções poderiam, por exemplo, concentrar-se em grupos com baixo consumo de frutas e legumes ou alto consumo de carnes vermelhas e processadas, ou seja, indivíduos com maior risco de resultados adversos", diz o professor Eliseu Verly Jr., médico e nutricionista do Núcleo de Epidemiologia e Biologia da Nutrição (Nebin/IMS) e autor do estudo. "As alterações sugeridas estão muito aquém do que em geral é recomendado para uma alimentação saudável, por isso rotulamos os cenários como 'moderados'", completa.

De acordo com o estudo Global Burden of Disease (GBD) de 2019, no Brasil, 150 mil mortes poderiam ser atribuídas à baixa ingestão de alimentos benéficos e ao alto consumo de itens prejudiciais à saúde, como alimentos ultraprocessados e gordurosos.

Em relação aos impactos no meio ambiente, estima-se que 46% e 26% do total de emissões de gases de efeito estufa em 2020, no Brasil, estão relacionadas às mudanças no uso da terra e à agricultura, respectivamente. Além disso, a pecuária representa cerca de 70% das emissões agrícolas do país.

Gabriela Maraccini/CNN

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jonal **Data Mercantil** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade_legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

OMNILINK TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 03.585.974/0001-72 - NIRE: 35.300.317.963

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 27/05/2024

Em 27/05/24, às 10:00, na sede em Barueri/SP, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária com participação total dos acionistas. Presidente: Eduardo Leite Cruz Lacet. Secretário: Armando Marra Júnior. Dispensada a convocação devido à presença dos acionistas representando o total do capital social. **Deliberações:** Aprovou-se por unanimidade a 3ª emissão de Debêntures no valor total de R$ 60.000.000,00, sob registro automático na CVM. As principais condições foram detalhadas. Foi aprovada a constituição da Garantia Real em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário. Autorizou-se a Diretoria a negociar os termos da Emissão e assinar os documentos relacionados, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Cessão Fiduciária. A assembleia encerrou-se sem outras questões e a ata foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. **Mesa:** Eduardo Leite Cruz Lacet - Presidente. Armando Marra Júnior - Secretário. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

Conecta Médico S.A.

CNPJ/ME nº 34.053.593/0001-76 – NIRE 35.300.572.335

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2024

Data, Hora e Local: 30/04/2024, às 10h00, na sede social da Companhia. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros. Mesa: Presidente: Sr. **Arnaldo José Lewis e Sá Filho**; Secretária: Sra. **Larissa Melo**. Ordem do Dia: **(i)** a renúncia de membro da Diretoria; e **(ii)** a eleição de membro da Diretoria. Deliberações tomadas por unanimidade: **1.** Aprovar a renúncia do Sr. **Carlos Pappini Junior**, RG nº 18.759.186-6/SSP-SP, CPF/MF nº 126.257.978-35, ao cargo de Diretor Geral da Companhia, outorgando à Companhia a mais plena e irrevogável quitação, para nada mais reclamar da Companhia a qualquer tempo ou título. **2.** Aprovar a eleição do Sr. **Carlos Alberto de Castro Dutra**, RG nº 7.925.798-2 SESP/PR, CPF/MF nº 425.685.100-30, para o cargo de Diretor Geral da Companhia, para mandato unificado de 2 anos, devendo o mesmo permanecer empossado até a eleição de seu substituto. **2.1.** O membro ora eleito toma posse de seu cargo neste ato, declarando que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **2.2.** A Diretoria da Companhia passa a ser composta pelo Sr. Gustavo Marini Rodrigues, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/07/2023, e pelo Sr. Carlos Alberto de Castro Dutra, eleito nesta data, ambos com mandato até 01/07/2025, devendo permanecer empossados até a eleição de seu substituto. Encerramento: Nada mais a tratar. São Paulo, 30/04/2024. Mesa: **Arnaldo José Lewis e Sá Filho** – Presidente; **Larissa Melo** – Secretária. Conselheiros: **Carlos Pappini Junior**; **Arnaldo José Lewis e Sá Filho**; **Carlos Alberto de Castro Dutra**. JUCESP – Registrado sob o nº 212.106/24-7 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Ravipa Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 23.791.672/0001-68 – NIRE 35.300.485.777

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia. **Publicações:** Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas no jornal "Data Mercantil". **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Paulo Deniz Marques da Costa (Presidente) e Sr. Vitor Spaziani Marques da Costa (Secretário). **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: Em AGO:** 1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumária dos fatos ocorridos; 2. Aprovação das Contas. Após tomadas as contas dos administradores, **Aprovou**, a Demonstração Financeira relativa ao exercício encerrado em 31/12/2023. 3. Destinação do Resultado do Exercício. **Aprovou,** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, para a conta de prejuízos acumulados; **Em AGE:** 1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumária dos fatos ocorridos; 2. Elegeram os diretores da companhia com mandato até a AGO do ano de 2026, permitida à reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia: a) **Paulo Deniz Marques da Costa,** RG nº 4.622.119 SSP/SP e CPF/MF nº 288.133.758-91, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e b) **Vitor Spaziani Marques da Costa**, RG nº 36.857.460 SSP/SP, e CPF/MF nº 310.106.058-36, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. 3. **Declarações:** Os diretores reeleitos declararam, para os devidos fins, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Barueri, 30/04/2024. Ass.: Sr. Paulo Deniz Marques da Costa (Presidente) e Sr. Vitor Spaziani Marques da Costa (Secretário). JUCESP – Registrado sob o nº 204.909/24-7 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Banco Credit Suisse (Brasil) S.A.

CNPJ/MF nº 32.062.580/0001-38 – NIRE 35.300.525.841

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2024

Hora e Local: 12:00 horas, na sede social do Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Companhia"), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Quorum:** Representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Camila Angeli Ribeiro; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Deliberações:** Todas tomadas pelos votos do acionista único: ***(a)*** foi aprovada a lavratura desta sata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"); ***(b)*** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; ***(c)*** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(d)*** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R$ 125.151,64 à conta Reserva Legal da Companhia; ***(e)*** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R$1.783.410,83 à conta Reserva de Lucros – Estatutária da Companhia, após a constituição de Reserva Legal; ***(f)*** foi aprovada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório no montante de R$ 594.470,28, relativa aos lucros auferidos pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2023, após a constituição de Reserva Legal; ***(g)*** foi aprovada a verba global e anual dos administradores da Companhia, que será no valor de até R$ 3.000.000,00, a ser distribuída entre os Diretores conforme deliberação da Diretoria; e ***(h)*** nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. **Assinaturas dos Presentes:** Camila Angeli Ribeiro – Presidente; Marcelo Augusto Ramos – Secretário; Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., neste ato representado pelos seus diretores Milena Weiss Aloisi e Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça, na forma de seu Estatuto Social. **Camila Angeli Ribeiro** – Presidente da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 199.000/24-4 em 10/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-07 – NIRE 35.300.132.807

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2024

Hora e Local: 16:00 horas, na sede social da Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Companhia"), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar (parte) e 12º e 14º andares (partes), Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Quorum:** Representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniel Veiga de Carvalho; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Deliberações:** Todas tomadas pelos votos do acionista único: ***(a)*** foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária; ***(b)*** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; ***(c)*** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(d)*** foi aprovada a absorção de prejuízos à conta Reserva de Lucros – Estatutária da Companhia no montante equivalente a R$ 24.863.214,58 correspondente ao prejuízo auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(e)*** foi aprovada a verba global e anual dos administradores da Companhia, que será no valor de até R$ 2.500.000,00, a ser distribuída entre os Diretores conforme deliberação da Diretoria; e ***(f)*** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se esta ata. **Assinaturas dos Presentes:** Daniel Veiga de Carvalho – Presidente; Marcelo Augusto Ramos – Secretário; Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., neste ato representado pelos seus diretores Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça e Milena Weiss Aloisi, na forma de seu Estatuto Social. Certidão: Confere com o original lavrado no livro próprio. **Daniel Veiga de Carvalho** – Presidente da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 202.764/24-2 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Virapa Administração de Imóveis S.A.

CNPJ/MF: 23.791.677/0001-90 – NIRE: 35.300.485.769

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia. **Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas no jornal "Data Mercantil". **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Paulo Deniz Marques da Costa (Presidente) e Sr. Vitor Spaziani Marques da Costa (Secretário). **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: Em AGO:** 1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumária dos fatos ocorridos; 2. Aprovação das Contas. Após tomadas as contas dos administradores, **Aprovou**, a Demonstração Financeira relativa ao exercício encerrado em 31/12/2023. 3. Destinação do Resultado do Exercício. **Aprovou,** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, no valor de R$ 56.609,87 da seguinte forma: a) R$ 2.830,69 destinado à Reserva Legal; b) R$ 53.779,18 será destinado à Reserva de Lucros. **Em AGE:** 1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumária dos fatos ocorridos; 2. Elegeram os diretores da companhia com mandato até a AGO do ano de 2026, permitida à reeleição, nos termos do Estatuto Social: a) **Paulo Deniz Marques da Costa,** RG nº 4.622.119 SSP/SP e CPF/MF nº 288.133.758-91, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e b) **Vitor Spaziani Marques da Costa**, RG nº 36.857.460 SSP/SP, e CPF/MF nº 310.106.058-36, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. 3. **Declarações:** Os diretores reeleitos declararam, para os devidos fins, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. 4. Aprovar a compra do apartamento conforme segue: 4.1. Apartamento tipo "A" Nº 24, localizado no 2º andar, do "Condomínio Residencial Dueto Morumbi", Edifício Torre Uno, situado à Rua Carvalho de Freitas, nº 100, na Vila Andrade, 29º Subdistrito-Santo Amaro, no Município, com a área privativa coberta de 45,04m² , a área comum coberta de 34,869m², a área comum descoberta de 17,341m², perfazendo a área total de 97,25m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,004107 do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,004107 sobre as despesas de condomínio. Terá direito ao uso de 1 vaga de garagem indeterminada, coberta e sujeita ao uso de manobrista. Matrícula nº 478761 do 11º Registro de Imóveis. Cadastrado na Prefeitura de São Paulo, em área maior, sob contribuinte nº 169.203.0001-9/ 169.203.0002-7, 169.203.0003-5, 169.203.0004-3, 169.203.0005-1, 169.203.0065-5, 169.203.006-3, 169.203.0067-1, 169.203.0068-1, 169.203.0071-1, 169.203.0072-8 e 169.203.0074-4. Valor do imóvel: R$ 333.600,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Barueri, 30/04/2024. Ass.: Mesa: **Vitor Spaziani Marques da Costa** (Secretário); **Paulo Deniz Marques da Costa** (Presidente). JUCESP – Registrado sob o nº 204.912/24-6 em 17/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

CNPJ/MF nº 33.987.793/0001-33 – NIRE 35.300.132.157

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2024

Hora e Local: 14:00 horas, na sede social do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Companhia"), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Quorum:** Representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade de votos: ***(a)*** foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária; ***(b)*** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; ***(c)*** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(d)*** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R$ 5.821.855,03, à conta Reserva Legal da Companhia; ***(e)*** foi aprovada a destinação de montante equivalente a R$ 110.615.245,52, à conta Reserva de Lucros – Estatutária da Companhia, após a constituição de Reserva Legal; ***(f)*** foi ratificada a aprovação, deliberada por Reunião da Diretoria realizada em 29/12/2023, do pagamento de juros sobre o capital próprio ao acionista controlador da Companhia, no montante bruto de R$ 370.000.000, referentes ao exercício social de 2023 e com base nas reservas de lucros acumuladas até dezembro do exercício social de 2023. ***(g)*** foi aprovada a remuneração anual global dos membros da Diretoria, que será no valor de até R$ 12.500.000,00, a ser distribuído entre os Diretores conforme deliberação da Diretoria; e ***(h)*** nada mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia. **Assinaturas:** Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça – Presidente; Marcelo Augusto Ramos – Secretário; Marcello Antônio Chilov Luzetti e Credit Suisse AG, por seus procuradores Milena Weiss Aloisi e Teodoro Zemella Bruno de Lima. **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça** – Presidente. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 202.882/24-0 em 15/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,1966 / R$ 5,1972 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,2068 / R$ 5,2088 *
Turismo - R$ 5,2322 / R$ 5,4122
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado
no dia: +1,04

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: −0,87%
Pontos: 122.707
Volume financeiro: R$ 19,136 bilhões
Maiores altas: Lwsa ON (3,39%), MRV ON (1,00%), Lojas Renner ON (1,21%)
Maiores baixas: Hypera ON (-6,02%), YDUQS PART ON (-3,75%), Azul PN (-3,63%)
S&P 500 (Nova York): -0,74%
Dow Jones (Nova York): -1,06%
Nasdaq (Nova York): -0,58%
CAC 40 (Paris): -1,52%
Dax 30 (Frankfurt): -1,1%
Financial 100 (Londres): -0,86%

Publicidade Legal

Rhodium Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: No dia 20/10/2023, às 16 hs, realizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França. **Presença:** A totalidade dos subscritores. **Mesa: Presidente:** Edson Vicente da Silva Filho; **Secretária:** Gabriela Albuquerque Pace. **Convocação:** Dispensada a convocação. **Ordem do dia Deliberações: 1.** Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Rhodium Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França. **2.** Aprovar o capital social inicial de R$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos Artigos 80, III e 81 da Lei n.° 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos n°s. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. **7.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento n° 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Rhodium Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **8.** Eleger o **Edson Vicente da Silva Filho,** CPF nº. 366.209.668.45, para o cargo de Diretor Presidente, e a **Gabriela Albuquerque Pace**, CPF nº 352.021.748-10 para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **9.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do Artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. São Paulo, 20/10/2023. **Estatuto Social - Capítulo - I - Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. -** Artigo 1° – A **Rhodium Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2° - A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3° - A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – São Paulo/SP, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º - O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5° - A Companhia iniciará suas atividades em 31/08/2022, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo – II - Do Capital Social e Ações -** Artigo 6° - O Capital Social da Companhia é de R$ 150,00, dividido em 150 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1° - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3° do Artigo 35 da lei 6.404/76. § 2° - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3° - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4° - Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no Artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5° - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6° - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7° - Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelas. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8° – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei n.° 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o Artigo 45 da Lei n.° 6.404/76. Artigo 9°. – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo – III - Da Administração -** Artigo 10° – A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1° - O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2° - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3°. - Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2° do Artigo 5° deste Estatuto. § 4° - Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5° - Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6° - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11° - A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1° - Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2°. - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor-Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3° - A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4° - As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5° - As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12° - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13° - A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor-Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1° deste Artigo. § 1° - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2° - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o *Caput* deste Artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo – IV - Assembleia Geral -** Artigo 14° **-** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1° - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2° - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3° - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1° do Artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. Capítulo - V - Conselho Fiscal - Artigo 15° - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1°.– Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2° – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. Capítulo - VI - Exercício Social e Lucros - Artigo 16° - O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17° - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do Artigo 202 da Lei n° 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1° - Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Artigo 202 da lei n.° 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2° - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18° - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19° - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1° - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1° do Artigo 16. § 2° - Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3° - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Capítulo - VII - Liquidação - Artigo 20° – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1° – À Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2° – A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. São Paulo, 20/10/2023. Jucesp sob o NIRE nº 3530063154-4 em 01/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30 – NIRE 35.300.013.409

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2024

Hora e Local: 11:00 horas, na sede social da Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 11º andar (parte) e 13º e 14º andares (partes), Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Quorum:** Representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Edson Kojo; Secretário: Teodoro Zemella Bruno de Lima. **Deliberações:** Todas tomadas pelos votos do acionista único: ***(a)*** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"); ***(b)*** foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 5º da LSA; ***(c)*** foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(d)*** foi aprovada a absorção de prejuízos à conta Reserva de Lucros – Estatutária da Companhia no montante equivalente a R$ 41.894.611,38 correspondente ao prejuízo auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(e)*** foi aprovada a absorção de prejuízos à conta Reserva Legal no montante equivalente a R$ 2.939.972,73 correspondente ao prejuízo auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2023; ***(f)*** foi aprovada a verba global e anual dos administradores, que será no valor de até R$ 13.000.000,00, a ser distribuída entre os Diretores conforme deliberação da Diretoria; e ***(g)*** nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. **Assinaturas:** Edson Kojo – Presidente; Teodoro Zemella Bruno de Lima – Secretário; Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., representado pelos seus diretores Milena Weiss Aloisi e Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça, na forma de seu Estatuto Social. **Edson Kojo** – Presidente da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 198.999/24-0 em 10/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Ouro cai com dólar forte, mas prata continua a subir e se aproxima de recorde

O ouro recuou nesta quarta-feira, 29, diante do fortalecimento do dólar contra divisas desenvolvidas. Na contramão, a prata teve alta e se aproximou ainda mais de novo recorde de fechamento, enquanto o metal se torna protagonista nas agendas verdes internacionais.

Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro com entrega prevista para junho fechou em queda de 0,65%, a US$ 2.341,20 a onça-troy. A prata para julho avançou 0,8%, a US$ 32,373 a onça-troy.

Segundo o analista de Mercados do City Index, Matt Simpson, o novo recorde histórico do ouro no início da semana não teve grandes catalisadores, e logo após o movimento os preços mergulharam em queda durante uma duradoura realização de lucros. Ele afirma que a recuperação foi pontual, e os preços devem permanecer ancorados até um novo catalisador.

Isto é Dinheiro

Negócios

Oi (OIBR3): Justiça homologa plano de Recuperação Judicial

A Justiça do Rio de Janeiro homologou o Plano de Recuperação Judicial da Oi (OIBR3) e de suas subsidiárias, Portugal Telecom e Oi Brasil Holdings.

O Grupo Oi havia aprovado o plano de recuperação judicial na Assembleia Geral de Credores iniciada em 18 de abril de 2024, concluída no dia seguinte.

Esta é a segunda recuperação judicial da Oi, e teve a homologação pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro confirmada nesta quarta-feira (29), em Fato Relevante publicado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A companhia se compromete em manter os acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento da pauta.

Oi (OIBR3) se aproxima de quitar dívida de US$ 135 milhões em plano de RJ

Em meados de maio, a OIBR3 anunciou ao mercado que realizou o pagamento da quarta parcela do empréstimo ponte estabelecido no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da empresa.

Conforme o comunicado arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o empréstimo foi efetivado nesta sexta (17) totalizando até o momento US$ 133.741.729,51 dos US$ 135.796.059,00 previstos (aproximadamente R$ 694 milhões) no acordo com os Credores Financeiros signatários do Note Purchase Agreement original.

A companhia de telecomunicações divulgou que o restante do valor será liberado ainda hoje.

O empréstimo da Oi foi feito na modalidade DIP (sigla em inglês para "Debtor in Possession") – tipo de empréstimo feito para companhias em recuperação judicial, com a finalidade de cobrir os desfalques no fluxo de caixa.

Em meados de abril a companhia já havia sinalizado que esse empréstimo seria captado junto, preferencialmente, aos credores originais.

A Oi ainda deve captar um financiamento de US$ 655 milhões (R$ 3,34 bilhões no câmbio atual) com credores, conforme as cláusulas previstas no plano. Do montante total, até US$ 505 milhões devem ser concedidos pelo credor Ad Hoc Group.

Camila Paim/Suno

Gol (GOLL4) diz que iniciou acordo com a Azul (AZUL4) para 'explorar oportunidades'

A Gol (GOLL4) disse nesta terça-feira (28) veio a público divulgar que sua holding controladora, a Abra, iniciou discussões com a Azul (AZUL4) para "explorar oportunidades".

A informação consta de comunicado ao mercado divulgado pela Gol após a companhia receber solicitação de esclarecimentos sobre notícias veiculadas na imprensa.

A empresa acrescentou em seus esclarecimentos ao mercado que um "eventual acordo" pelo Grupo Abra com a Azul não seria vinculante para a companhia.

Os rumores sobre uma fusão entre Gol e Azul ganharam força recentemente, dado que as duas firmaram um acordo que é pouco comum dentre concorrentes do setor aéreo.

A Abra, que é detentora de mais de 50% do capital social da GOLL4 e controla a empresa, figura também como o maior credor garantido da companhia.

A companhia aérea atualmente está em recuperação judicial nos Estados Unidos, em procedimento conhecido como Chapter 11.

Em comunicado divulgado nesta terça, a Azul informa que "está mantendo conversas independentes com a Abra para explorar eventuais oportunidades, mas até o presente momento não celebrou ou formalizou acordo, vinculante ou não".

Eduardo Vargas/Suno

Mais valioso: Nubank (ROXO34) fecha pregão com valor de mercado superior ao do Itaú (ITUB4)

O Nubank (ROXO34) fechou o pregão desta terça-feira, 28, como a instituição financeira brasileira mais valiosa pela primeira vez desde 21 de fevereiro de 2022. Desde então, a fintech havia encerrado as sessões das Bolsas com valor inferior ao do Itaú Unibanco (ITUB4), que é o maior banco da América Latina, embora, durante os pregões, tenha ultrapassado o conglomerado de forma pontual ao longo da última semana.

O Nubank é avaliado em US$ 58 bilhões, o equivalente a R$ 299,2 bilhões pelo câmbio desta terça. O Itaú vale R$ 288,6 bilhões, sendo o banco mais valioso entre os que são listados na B3. O Nu tem listagem somente na Bolsa de Nova York.

No primeiro trimestre, o Nubank teve lucro líquido de US$ 378,8 milhões, equivalente a R$ 1,952 bilhão, e um retorno sobre o patrimônio líquido (ROE, na sigla em inglês) de 23%. O Itaú teve resultado de R$ 9,771 bilhões no mesmo período, com ROE de 21,9%. Os números, porém, não são diretamente comparáveis: o Itaú tem licenças bancárias, o que gera maiores exigências de capital, além de atuar em um espectro mais amplo de atividades do que o Nubank.

As tendências distintas dos dois ativos explicam o "encontro" e a ultrapassagem do Nubank após dois anos e três meses. Neste ano, a ação do Itaú cai 3,2%, em linha com o movimento do Ibovespa. Os grandes bancos são portas de entrada e também de saída de investidores na Bolsa brasileira, dada a forte liquidez de seus papéis e, na frente operacional, sua correlação com a economia brasileira.

Nubank: como a fintech ultrapassou o Itaú?

As ações do Nubank, por outro lado, têm alta de 46,2% neste ano, uma das maiores no setor financeiro brasileiro. Embora esteja submetido às mesmas condições macroeconômicas dos bancos ao emprestar dinheiro no Brasil, que é seu maior mercado, o banco digital é negociado por um perfil distinto de investidor, que busca empresas de tecnologia e de forte potencial de crescimento.

Redação Suno Notícias